



Número do documento: 2432805
DECRETO Nº _____ DE _____ DE _____ DE 2021.

Abre aos ÓRGÃOS e ENTIDADES crédito suplementar de **R\$ 332.116.580,12** para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I, II e III do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 17.364, de 23 de dezembro de 2020 – LOA 2021 e com o art. 37 da Lei Estadual nº N°17.278, 15 de setembro de 2020 – LDO 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da CASA CIVIL – CC, para atender a demandas com publicidade institucional do Governo do Estado do Ceará.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA – ESP, entre projetos e atividades, para pagamento de bolsa de extensão tecnológica e restituição de recursos de contrapartida de convênios federais.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, entre projetos e atividades, para atender ao Programa de Pesquisa para o SUS - (PPSUS), 7ª edição em pesquisas voltadas para problemas prioritários de saúde e o fortalecimento da gestão do Sistema Único de Saúde no Estado do Ceará.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, visando atender o convênio correspondente ao Projeto Areninhas.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, entre projetos e atividades, para atender à gestão estadual do Programa Bolsa Família, aquisição de equipamentos, licença de uso de software, mobília e transporte.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DO IDOSO DO CEARÁ – FEICE, entre projetos e atividades, para apoio a entidades que trabalham com serviços de atendimento a idosos.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL – FDI, entre projetos e atividades, para concessão de incentivos voltados ao desenvolvimento industrial.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO PREVIDENCIÁRIO – PREVID, para despesas de pensão a serem criadas nas ações dos poderes (PGJ, TJ, AL, TCE).

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – FSPDS, entre projetos, e atividades, para o contrato de manutenção do serviço de videomonitoramento, reforma e modernização do Centro Biopsicossocial da PMCE, aquisição de uniformes e acessórios para policiais militares (boina, cinto de nylon, meias, camisa de malha) e contratação de serviços de mão de obra terceirizada.



CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos, atividades e regiões, para atender as seguintes despesas: atender cirurgias prioritárias e manutenção da central de laudos estadual, continuidade no desenvolvimento de medidas de enfrentamento e contenção da infecção humana pela Covid-19, nas diversas unidades de saúde da SESA, atender demandas do Lacen (Laboratório Central), despesas de exercícios anteriores do Hospital de Messejana, apoio a ações na área da saúde no município de Choró, construção de UTI e aquisição de equipamentos no município de General Sampaio, reforma do Centro de Especialidades do posto da Grota município de Crato, aquisição de material permanente para o Hemoce, ajuste orçamentário para aquisição de vacinas para o enfrentamento a Covid-19, repasse de recursos para ações de saúde do município de Redenção, aquisição de mobília em geral para o Serviço de Verificação de Óbitos - SVO, pagamento de gratificações aos profissionais ligados ao combate à Covid-19, aquisição de softwares, abastecimento da central de distribuição de materiais, repasse de recursos para as UPAS, despesas de exercícios anteriores do Centro de Saúde do Meireles, aquisição de medicamentos na assistência farmacêutica (alta complexidade), promoção dos serviços em unidades ambulatoriais sob gestão estadual e repasse para o apoio de ações na área da saúde do município de Redenção.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, entre projetos e atividades, para pagamento de medição referente à obra do Núcleo da Perícia Forense no município de Crateús e pagamentos do contrato de internet.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DE CULTURA – SECULT, entre projetos e atividades, para atender despesas de auxílio ao setor de eventos e pagamento de pareceristas de edital de Cultura para a Infância.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, entre projetos, atividades e regiões, para atender pagamento ao novo contrato de gestão 2021, apoio e gestão das políticas de habitação e desenvolvimento urbano, requalificação de espaços e pavimentação de vias oriundas de demandas municipais, pagamento das medições do contrato/consórcio Comol/GCA e das referentes ao projeto Pró-Moradia II para regularização de assentamentos precários na favela do Dendê.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SAP, entre projetos e atividades, para continuidade do projeto Fabricando Oportunidades para capacitação ao internos da SAP/CISPE, pagamento referente ao convênio para a monitoração eletrônica (tornozeleiras) e pagamento para aquisição de quadro de comando para bomba d'água, por meio de contrato.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, entre projetos e atividades, para despesas com obras, equipamentos e bolsas pedagógicas.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, entre projetos e atividades, para despesas com o projeto para o gerenciamento supervisão e apoio técnico das obras de implantação do Veículo Leve sobre Trilhos – VLT - ramal Parangaba-Mucuripe.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, entre projetos e atividades, para atender a execução do projeto: Casa do Caminho, ajuste do plano operativo relativo ao PROARES e manutenção do Complexo CEART - Rede Gigafor.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV, entre projetos e atividades, para obras de implantação de equipamentos de esporte, lazer e aluguel de veículos.



CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, entre projetos atividades e regiões, para adequação e estruturação das instalações da COTIC, despesas operacionais e administrativas e para os projetos de modernização do sistema de radiocomunicação da SSPDS e apoio a segurança e ao sigilo da distribuição e aplicação dos instrumentos de avaliação do ENEM.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, entre projetos e atividades, para execução dos projetos referentes ao programa de aquisição e distribuição de leite, projeto Paulo Freire - desenvolvimento produtivo e sustentabilidade ambiental, custeio e energia elétrica para perímetros irrigados - Castanhão, assistência técnica e extensão rural em áreas de assentamentos, reassentamentos, comunidades originárias, tradicionais e áreas rurais no Estado do Ceará e programa Mais Nutrição - banco de alimentos, fábrica de sopa desidratada com polpa de frutas.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA, entre projetos e atividades, para composição do valor das indenizações por desapropriações na área da Estação Ecológica do Pecém, executar o projeto Agente Jovem Ambiental - AJA e contrato de gestão.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, entre projetos e atividades, para execução da obra de urbanização e melhoria da praça e calçadão para pedestres da Barra do Mundaú no município de Trairi – CE., ações de urbanismo, implantação e ampliação dos destinos turísticos, recuperação e ampliação de equipamentos turísticos, gestão do programa de valorização turística do Litoral Oeste, implantação de infraestrutura turística: rodovias, implantação do sistema de abastecimento de água das localidades turísticas, restauração e ampliação de acessos a destinos turísticos.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, entre projetos e atividades, para atender aos seguintes projetos: construção do novo Museu da Imagem e do Som – MIS, restauração e requalificação do Hospital Manuel de Abreu, implantação do Centro Cultural do Cariri no município do Crato, conservação rotineira das rodovias pavimentadas e não pavimentadas do Estado do Ceará, instalação de equipamentos para reestruturação dos sistemas de áudio e vídeo para a sala de vídeo/reuniões técnica e de gestão da SOP, reforma do Mercado Municipal Walter Peixoto no município de Crato conforme convênio firmado e demais PCF's e convênios de diversos municípios.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto o crédito suplementar ao orçamento dos seguintes Órgãos: da Casa Civil, da Escola de Saúde Pública, da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Fundação Universidade Estadual do Ceará, do Fundo Estadual de Assistência Social, do Fundo Estadual do Idoso do Ceará, do Fundo de Desenvolvimento Industrial, do Fundo Previdenciário – PREVID, do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, do Fundo Estadual de Saúde, da Perícia Forense do Estado do Ceará, da Secretaria de Cultura, da Secretaria das Cidades, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria da Administração Penitenciária, da Secretaria da Educação, da Secretaria da Infraestrutura, da Secretaria do Esporte e Juventude, da Secretaria do Meio Ambiente, da Secretaria do Turismo, da Superintendência de Obras Públicas, da Secretaria da Proteção Social, Justiça, cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social no valor de **R\$ 332.116.580,12 (TREZENTOS E TRINTA E DOIS MILHÕES, CENTO E DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS E DOZE CENTAVOS)**, para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme os Anexos I e II.



R\$ 1,00

Órgão	Sigla	Origem	Aplicação
CASA CIVIL	CASA CIVIL	0,00	30.000.000,00
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	8.500.000,00	0,00
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	ESP	12.800,00	536.553,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FUNCAP	100.000,00	1.520.000,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	FUNECE	0,00	105.187,50
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	FDI	372.000,00	372.000,00
FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	FSPDS	450.000,00	5.722.886,19
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	200.000,00	200.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	97.394.973,46	164.916.281,54
FUNDO ESTADUAL DO IDOSO DO CEARÁ	FEICE	131.250,00	131.250,00
FUNDO PREVIDENCIÁRIO - PREVID	PREVID	0,00	16.900.000,00
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	PEFOCE	326.102,46	326.102,46
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	SAP	2.459.595,10	2.459.595,10
SECRETARIA DA CULTURA	SECULT	135.000,00	135.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	8.856.363,08	8.856.363,08
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	1.800.000,00	1.800.000,00
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS	SPS	2.870.000,00	10.870.000,00
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	870.000,00	870.000,00
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	4.989.615,73	13.489.615,73
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	1.004.762,16	3.346.226,01
SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE	SEJUV	82.312,00	82.312,00
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	SEMA	875.641,97	2.084.768,97
SECRETARIA DO TURISMO	SETUR	2.695.297,23	2.695.297,23
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	SOP	20.256.594,17	64.697.141,31
Recursos Ordinários - (Superavit) - (F300.00)		111.538.572,76	
Recursos Provenientes da Contribuição Patronal - PREVID - (Superavit) - (F604.00)		16.900.000,00	
Recursos Diretamente Arrecadados - FSPDS - (Superavit) - (F670.00)		5.272.886,19	
Convênios com Órgãos Federais - Adm. Indireta - FUNCAP - (Superavit) - (F682.83)		1.420.000,00	
Recursos Provenientes do SUS - FUNDES - (F691.00)		42.497.626,31	
Convênios com Órgãos Municipais - Adm. Indireta - FUNECE - (Excesso) - (F286.87)		105.187,50	
Total		332.116.580,12	332.116.580,12



Art. 2º – Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulações de dotações orçamentárias, excesso de arrecadação e superavit financeiro, conforme os Anexos III e IV.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
_____de_____de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
Governador

Ronaldo Lima Moreira Borges
Secretário Executivo do Planejamento e Gestão Interna